



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2021– REGISTRO DE PREÇOS	
Objeto	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS”.
SRP? SIM	Valor Total Estimado: R\$ 3.694.500,94 (três milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais e noventa e quatro centavos)
Data de divulgação do Edital: 28/07/2021	
Divulgação, mediante aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e https://www.sidrolandia.ms.gov.br/arquivos/licitacoes	
Início do cadastramento eletrônico de propostas: 29/07/2021 até as 08 horas do dia 10/08/2021	
Data de abertura do Pregão: 11/08/2021 às 09h00, horário de Brasília, no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br	
Início da disputa de lances: 09 : 30 hs.	
Modo de disputa: Aberto e Fechado , conforme art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.	
Licitação Exclusiva ME/EPP? Não	Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP? Não
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições de segurança em todas as etapas do certame.	
Pedidos de esclarecimentos Até as 11h00 do dia 09/08/2021 exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br	Impugnações Até as 11h00 do dia 09/08/2021, horário de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br
Informações Adicionais	
Telefones: (67) 3272-7400. E-mail: comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br	Endereço: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000.
Prefeitura de Sidrolândia:	CNPJ: 03.501.574/0001-31.
Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília.	
Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).	
O Edital está disponível para download nos endereços https://www.sidrolandia.ms.gov.br/arquivos/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br	



PÁGINA:

ASS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2057/2021

PROCESSO LICITATÓRIO --/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

- 1 - DO OBJETO
- 2 - DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
- 3 - DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
- 4 - DO CREDENCIAMENTO
- 5 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS
- 6 - DA PROPOSTA ELETRÔNICA
- 7 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
- 9 - DA HABILITAÇÃO
- 10 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
- 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
- 12 - DOS RECURSOS
- 13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
- 16 - DO PREÇO
- 17 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
- 18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
- 19 - DO PAGAMENTO
- 20 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
- 21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- 23 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

A PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA-MS, sediada à Rua São Paulo, Nº 964, Centro de Sidrolândia-MS, por intermédio deste Pregoeiro legalmente designado pela portaria de nº 167/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente PREGÃO é o Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS”, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

1.2. A Aquisição será formalizada por intermédio de Nota de Empenho, na forma descrita na ata de registro de preços e nas condições previstas neste Edital.

1.3. O valor máximo, que poderá ser contratado e praticado, é o constante do Termo de Referência.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.5. A sessão de processamento do pregão será realizada por meio da internet, mediante recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições de segurança em todas as etapas do certame.

1.6. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe, mediante inserção monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitacoes-e.com.br”, constante na página eletrônica do Banco do Brasil S/A- www.licitacoes-e.com.br.

1.6.1. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (www.licitacoes-e.com.br) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1.7. DA REGÊNCIA LEGAL

1.7.1 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

1.7.2 Lei Federal nº 10.520/02;

1.7.3 Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

1.7.4 Lei Complementar nº 123/06

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS



PÁGINA:

ASS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 1.7.5 Lei Complementar nº 147/14;
- 1.7.6 Decreto Municipal nº 101/13
- 1.7.7 Decreto Federal 10.024/2019
- 1.7.8 Demais disposições contidas neste Edital.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, por meio do envio da petição ao Pregoeiro exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br.

2.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, no prazo de vinte e quatro horas, contadas de seu recebimento.

2.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, caso advenha eventual modificação do Edital que afete a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

2.2.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br.

2.2.3. As respostas às impugnações apresentadas e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas junto ao Banco do Brasil, o qual é o Provedor do Sistema, cujas informações poderão ser obtidas na página eletrônica PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Rua São Paulo, Nº 964 – CEP 79.170-000 – Sidrolândia/MS - CNPJ nº 03.501.574/0001-31 Fones: (67) 3272-7400 comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou qualquer agência do Banco do Brasil S/A, sediada no País.

3.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

liquidação;

3.2.5. Estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

3.2.6. Estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Sidrolândia/MS;

3.2.7. Estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional;

3.2.8. Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral do licitacoes-e, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao Banco do Brasil, o qual é o Provedor do Sistema, cujas informações poderão ser obtidas na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br ou qualquer agência do Banco do Brasil S/A, sediada no País.

4.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

4.3.1. Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame e as operações no Licitacoes-e.

4.3.2. Deverá acompanhar a Procuração, cópia do Ato Constitutivo (contrato social, registro, e/ou outros documentos legalmente aceitos), a fim de demonstrar que o outorgante possui poderes para tal.

4.4. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, sócio administrador, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, através de cópia do Ato Constitutivo, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4.5. Na hipótese de ocorrer reorganização societária do Proponente, por motivo de incorporação, fusão, cisão, aquisição ou associação, no transcorrer do prazo de validade do credenciamento, o Banco deverá ser comunicado imediatamente, para que o PREGOEIRO possa distinguir com precisão a empresa que está participando do certame.

4.6. Neste caso, a empresa resultante da incorporação, fusão, cisão, aquisição ou associação deverá providenciar a regularização da chave de identificação e senha para continuidade da participação no certame, junto a Agência do Banco do Brasil onde foi efetuado o credenciamento original.

4.7. O credenciamento do Proponente de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.8. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e lei Complementar 147/2014, devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão cadastrar-se acrescidas das expressões ME, EPP ou MEI e apresentarem a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.9. O licitante, caso não seja credenciado, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o “Sistema de Licitações Eletrônicas do Banco do Brasil”, em qualquer agência de todo o País, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.10. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros suas propostas e lances.

4.12. Para o credenciamento será necessário o comparecimento do representante legal da sociedade licitante a estabelecimento indicado pelo provedor do sistema, com o fornecimento de cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios, para a assinatura do Termo de Adesão ao Regulamento (de utilização do sistema) e assinatura de Termo de Nomeação de Representante, que habilitará a pessoa física indicada a realizar negócios em nome da pessoa jurídica credenciada.

4.13. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

4.14. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4.15. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

4.16. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.17. Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não contém os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se a qualquer agência do BANCO BRASIL, provedor do Sistema.

5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, conforme art. 26 do Decreto federal 10.024/2019.

5.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha em campo próprio do sistema, conforme art. 26, § 3º do Decreto federal 10.024/2019.

5.1.2. Em campo próprio do sistema, a licitante deverá também, anexar todos os documentos de habilitação para cada item que se pretenda participar, sob pena de inabilitação do certame.

5.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 147 de 2014.

5.3. A Participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema Eletrônico, mediante digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema, até o prazo limite para acolhimento das propostas, conforme descrito no preâmbulo deste edital.

5.4. Para formulação das propostas iniciais deverá ser considerado O VALOR GLOBAL DE CADA LOTE, obtido através da multiplicação dos valores unitários pela quantidade indicada no termo de referência pertinente.

5.5. As propostas de preços deverão ser enviadas ao sistema considerando o VALOR GLOBAL DOS LOTES DA LICITAÇÃO, obtido através da multiplicação dos valores unitários pela quantidade indicada no termo de referência pertinente.

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

5.6. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de lances.

5.7. Até o encerramento do acolhimento das propostas as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.8. Serão desclassificadas as propostas iniciais com valor superior ao máximo admitido para cada LOTE ou que não atenderem as exigências deste edital, inclusive do subitem anterior.

5.9. É vedada a identificação da licitante nos arquivos ou em qualquer parte do sistema licitações-e até o final da sessão pública de lances, sob pena de desclassificação.

5.10. Qualquer caracterização, apresentação de logomarca, ou indícios de identificação da licitante na proposta de preços, acarretará na quebra de sigilo e na desclassificação imediata.

5.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.12. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

5.13 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em campo próprio do sistema e conforme a ordem deste Edital, rubricados e com numeração de página no rodapé.

5.15. As licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

5.16. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico estiver acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

5.17. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa pelo sistema e reiniciada somente após a comunicação às licitantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O Pregoeiro irá analisar e decidir, acerca da possibilidade de manter o pregão suspenso, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

certame.

OBS.: Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

6. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

6.1. A partir da data e horário indicados no preâmbulo deste edital terá início o período de acolhimento das propostas iniciais, as quais deverão ser inseridas em local específico no Sistema de Licitações Eletrônicas.

6.2. Finalizado o prazo para acolhimento das propostas iniciais (indicado no preâmbulo deste edital) não será mais possível a inserção de propostas no Sistema de Licitações.

6.3. A proposta eletrônica não poderá conter a identificação da empresa, bem como nos documentos anexos à mesma, tais como: declarações, catálogos, detalhamentos e outros como links para pesquisa de modelos, etc., sob pena de desclassificação.

6.4. As propostas eletrônicas deverão conter:

- a) Preço total da proposta, incluindo todos os custos inerentes à execução do objeto, com apenas duas casas decimais; fixos e irreeajustáveis;
- b) Indicação da marca ofertada do Produto cotado, contendo seu detalhamento, que deverá ser informado no campo “informações adicionais”;
- c) Prazo de entrega conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social;
- d) Prazo de validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação;
- e) Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial;
- f) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período;
- g) Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como



PÁGINA:
ASS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido, executado, sem ônus adicionais.

6.6. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

6.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.8. Cada Licitante poderá ofertar apenas uma proposta.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A partir do horário descrito no preâmbulo do edital e previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento, previstas neste Edital.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo informados imediatamente do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Para fins de formulação dos lances os licitantes deverão durante toda etapa de lances ofertarem o preço por ITEM, obtido através da multiplicação dos valores unitário pela quantidade indicada no referido item.

7.4. Só serão aceitos os lances, cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo sistema pelo próprio licitante.

7.5. No preço dos lances deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios e equipamento, administração, impostos, taxas e despesas, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

7.6. O sistema não aceitará lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

7.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação ao autor do lance aos demais participantes.

7.8. Modo de disputa (ABERTO E FECHADO (art. 33, DECRETOS FEDERAIS 10.024/2019))



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

7.8.1. O modo de disputa aberto e fechado será de 15 (quinze) minutos de tempo inicial fixo (art. 33, Decreto Federal 10.024/2019).

7.8.2. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, Decreto Federal 10.024/2019).

7.8.3. Após o aviso de fechamento de lances, o sistema abrirá no prazo de 5 (cinco) minutos, oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, conforme § 2º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.

7.8.4. Finalizada a etapa de lances, o sistema ordenará todos os melhores valores (por ordem de vantajosidade) para que apresentem seus últimos lances finais e fechados. A proposta inicial também será considerada o primeiro lance (os melhores serão, então, o autor do menor lance e os demais que estiverem com valores até 10% acima do menor valor).

7.8.5. Nos 5 (cinco) minutos destinados à oferta de proposta/lances fechados, o licitante poderá optar por manter seu último valor ou cobri-lo em um novo e último lance final e fechado.

7.8.6. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, § 3º, art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.

7.8.7. Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade, conforme § 4º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.

7.8.8. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, § 5º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.

7.8.9. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º, conforme disposição do § 6º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.

7.9. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico,



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.10. Findo a fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica www.licitacoes-e.com.br, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

7.13. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, solicitação de contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço mais vantajoso para o município, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.13.1. O Pregoeiro deverá negociar contraproposta exclusivamente pelo sistema eletrônico de licitações, sendo vedada a negociação por qualquer outro meio.

7.14. O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta, imediatamente após o encerramento da etapa de lances para cada lote, ou quando for o caso, após a negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.16. Acatada a proposta, constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital e não havendo manifesto de intenção de interposição de recurso, o objeto será adjudicado à licitante autora da proposta ou lance de menor preço.

7.17. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda as estimativas para contratação.

7.18. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou que consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

7.19. A proposta de preços contendo as especificações detalhadas do objeto deverá ser formulada pela empresa vencedora e enviada através do e-mail: comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br; no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do encerramento da etapa de lances, com os valores atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, bem como suas respectivas planilhas.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

data e horário para a continuidade da mesma.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2. A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada de acordo com todas as exigências deste Edital.

9.3. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

9.3.1. Habilitação jurídica;

9.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

9.3.3. Qualificação econômico-financeira;

9.3.4. Qualificação técnica;

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.6.1. Habilitação jurídica:

9.6.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

9.6.1.3.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.1.3.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.6.1.3.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte:

a. certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI.

b. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizarão diligências complementares e poderão solicitar os esclarecimentos necessários para confirmar a veracidade da declaração de enquadramento de ME/EPP das empresas que tiverem propostas aceitas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

c. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

d. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.6.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

e. Alvará de Licença e funcionamento de titulariedade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede da licitante;

f. Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

g. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

9.6.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.6.4. Qualificação técnica, por meio de:

9.6.4.1. **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante executou ou está executando satisfatoriamente serviços pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.

I - Para atender o disposto acima é necessário que o Atestado permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e com identificação do signatário e assinatura do responsável legal;

II - No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

a) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

III - Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação da qualificação técnica exigida e, se possível, indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

9.6.5. Declarações:

9.6.5.1. Declaração de Credenciamento conforme modelo do **ANEXO III** do edital.

9.6.5.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **ANEXO IV** do edital.

9.6.5.3. Declaração de cumprimento do disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição, conforme **ANEXO V** do edital.

9.6.5.4. Declaração de inexistência de fato superveniente, conforme **ANEXO VI** do edital.

9.6.5.5. Declaração de elaboração independente de proposta, conforme **ANEXO VII**



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

do edital.

9.7. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. O Pregoeiro poderá nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei 8.666/93, promover diligência para averiguação da autenticidade do documento apresentado;

9.9. Serão consideradas inabilitadas as propostas das empresas que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.11. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema eletrônico.

9.11.1. Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

9.12. Posteriormente, os documentos que não posuírem autenticação digital, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 03 (tres) dias úteis, após encerramento do pregão e declaração do vencedor.

9.12.1. No caso de autenticação digital, desde que seja anexado no sistema previamente toda a documentação devidamente autenticada, não será necessário o encaminhamento via correios.

9.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.14. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do site oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui as Leis 123/2006 e 147/2014.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.18. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

10.4. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

encerramento da etapa de lances.

10.5. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.6. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 4 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser enviada a proposta física junto com a documentação de habilitação, e ainda:

11.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida a origem, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

19.10. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)^{\frac{N}{360}}$$

$$\left(\frac{6}{100} \right)^{\frac{365}{360}} I = 0,00016438$$

$$= 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.2. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.3. apresentar documentação falsa;

21.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.6. não mantiver a proposta;



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

21.7. cometer fraude fiscal;

21.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.10. Licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.11. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.12. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br, por petição dirigida ou protocolada no endereço RUA SÃO PAULO, Nº 964, CENTRO, SIDROLÂNDIA-MS, Seção de Licitações.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua São Paulo, Nº 964, Centro, Sidrolândia-MS, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas (horário de MS), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sidrolândia/MS, 27 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
Processo Administrativo n.º 2057/2021

1. DO OBJETO

Registro de preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento e em seu anexo I:

LOTE	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Conjunto multiuso escritório, material: plástico, aplicação: lápis, acessórios: régua, tesoura, lápis, caneta, borracha, esquadro, modelo básico	UN	5.240	16,00	83.840,00
02	Almofada para carimbo – cor azul nº 03 - média	UN	60	15,97	958,20
03	Apagador para quadro branco	UN	32	15,80	505,60
04	Apontador plástico rígido com furo cônico	UN	140	4,80	672,00
05	Bastão de cola quente fina – 7,5 mm x 300 mm	PCT	190	29,33	5.572,70
06	Caderno de Protocolo capa dura	UN	20	29,13	582,60
07	Caderno univers. Capa dura 1M/96 folhas	UN	250	12,27	3.066,50
08	Caneta para retroprojeter - preta	UN	30	9,63	288,90
09	Cartolina várias cores 180 gramas	UN	150	2,87	430,50
10	Folha de E.V.A cor pele	FOLHA	150	4,17	625,50
11	Folha de E.V.A cor palha	FOLHA	150	4,08	612,00
12	Folha de E.V.A cor preto	FOLHA	150	3,92	588,00
13	Folha de E.V.A cor branco	FOLHA	150	3,92	588,00
14	Folha de E.V.A cor marrom	FOLHA	150	4,08	612,00
15	Folha de E.V.A cor laranja	FOLHA	150	4,17	625,50
16	Folha de E.V.A cor amarelo	FOLHA	150	4,08	612,00
17	Folha de E.V.A cor azul claro	FOLHA	150	4,25	637,50
18	Folha de E.V.A cor azul escuro	FOLHA	150	4,08	612,00
19	Folha de E.V.A cor rosa	FOLHA	150	4,08	612,00
20	Folha de E.V.A cor lilás	FOLHA	150	4,17	625,50
21	Folha de E.V.A cor cinza	FOLHA	150	4,08	612,00
22	Folha de E.V.A cor vermelho	FOLHA	150	4,17	625,50
23	Folha de E.V.A cor verde claro	FOLHA	150	4,17	625,50
24	Folha de E.V.A cor verde escuro	FOLHA	150	4,25	637,50



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

25	Chaveiro de acrílico personalizado 6,5x6,5 cm com serigrafia da logomarca do município e departamentos	UN	60	80,67	4.840,20
26	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0 material: metal, formato traçado	CAIXA	200	35,97	7.194,00
27	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0 material: metal, formato traçado	CAIXA	260	37,60	9.776,00
28	Clipe, tratamento superficial: níquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: aço carbono, formato traçado.	CAIXA	150	37,60	5.640,00
29	Clips níquelado nº 8/0 – caixa com 500 gramas	CAIXA	200	37,60	7.520,00
30	Cola, composição: acetato de polivinila, cor branco. Características adicionais: atóxica bico aplicador roscado e selo inmetro. Tipo: pastosa. Tubo 230ml.	TUBO	5.340	11,63	62.104,20
31	Corretivo líquido, material a base de água, secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato caneta com ponta metálica. Frasco 18ml.	FRASCO	140	4,25	595,00
32	Elástico para amarrar dinheiro nº18, pacote com 1 KG.	PACOTE	20	41,63	832,60
33	Estilete tipo lamina retrátil, espessura: 18mm, material corpo: plástico, comprimento; 100mm. Características adicionais: trava de segurança, trilho metálico para lamina.	UN	50	7,03	351,50
34	Grampeador de mesa tipo 26 6 grande	UN	50	122,33	6.116,50
35	Livro ata grande com 50 folhas	UN	200	22,00	4.400,00
36	Livro ata grande com 100 folhas	UN	220	24,60	5.412,00
37	Pasta de arquivo. Material: papelão, cartão reciclado, tipo: suspensa, largura: 361mm, altura: 240mm, características adicionais: visor, haste, cabide, gancho plástico nas extremidades, aplicação arquivo de documento.	UN	1500	5,40	8.100,00
38	Pasta catalogo para A4 com 50 folhas – envelope plástico	UN	100	27,50	2.750,00
39	Pincel atômico cor preto	UN	240	7,97	1.912,80
40	Pincel atômico cor azul	UN	240	7,97	1.912,80
41	Pincel atômico cor verde	UN	240	7,97	1.912,80
42	Pincel atômico cor vermelho	UN	240	7,97	1.912,80
43	Pincel marcador para quadro branco cor azul	UN	30	9,97	299,10
44	Régua plástica transparente 30 cm	UN	3.120	4,33	13.509,60
45	Tesoura de inox 8	UN	60	24,67	1.480,20
46	Pen drive 16GB	UN	150	32,30	4.845,00
47	Alfinete colorido para mural nº3	CAIXA	50	11,63	581,50
48	Balão de látex 7 polegadas cores variadas com 50 unidades	PCT	600	13,93	8.358,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

49	Bastão de cola quente grossa – 11,2mm x 300mm	PCT	20	94,00	1.880,00
50	Caderno capa dura pequeno 96 folhas	UN	200	9,27	1.854,00
51	Caderno espiral capa dura 200 folhas, 10 matérias, capa em papelão plastificado com no mínimo 200 folhas, formato aproximadamente 20,5x28cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m ²	UN	200	17,27	3.454,00
52	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade de cargas: 1un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta: azul, característica adicionais: corpo sextavada, transparente e orifício lateral, caixa com 50 unidades	CAIXA	271	66,97	18.148,87
53	Caneta esferográfica corpo sextavado cor preta 1,1 mm, escrita com 0,4mm – caneta esferográfica, corpo hexagonal, escrita média tampa da mesma cor da tinta, de resina termoplástica opaca, medindo 14cm, sem a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio na cor preta, fabricação nacional, caixa com 50 unidades.	CAIXA	24	66,67	1.600,08
54	Caneta esferográfica vermelha com 50 unidades. Cor da tinta: vermelha, ponta grossa, corpo hexagonal, escrita média, tampa da mesma cor da tinta, de resina termostática opaca, medindo 14cm sem a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	24	66,67	1.600,08
55	Carimbo, material. Corpo acrílico, material base: acrílico, comprimento: 58mm, largura: 22mm, tipo: auto etiquetado, automático, retrátil, formato: retangular, característica adicionais: com mola, almofada preta, janela identificadora acrílica.	UN	403	77,30	31.151,90
56	Carimbo, material. Corpo acrílico, material base: acrílico, comprimento: 69mm, largura: 30mm, tipo: auto etiquetado, automático, retrátil, formato: retangular, característica adicionais: com mola, almofada preta, janela identificadora acrílica.	UN	200	133,33	26.666,00
57	Convites, criação e impressão, formato 15cm x10cm, cores 4x4, papel 300 grs, personalizado com logotipo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e departamentos	UN	300	16,33	4.899,00
58	Fita adesiva transparente 48mm x 50m. Resistente, de boa adesão fabricada em material de boa qualidade, largura x comprimento 48mmx50m. Material da fita: Polipropileno, cor da fita: transparente.	UN	300	10,93	3.279,00
59	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	ROLO	50	9,97	498,50
60	Fita adesiva dupla face transparente extra forte 12mm x 2m	UN	50	30,60	1.530,00
61	Papel sulfite A4 210mm x 297mm, resma com 500 folhas	RESMA	10.640	31,67	336.968,80
62	Papel sulfite A4 resma 500 folhas – amarelo	RESMA	5	67,67	338,35



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

63	Papel sulfite A4 resma 500 folhas – azul	RESMA	5	67,67	338,35
64	Papel sulfite A4 resma 500 folhas – rosa	RESMA	5	67,67	338,35
65	Papel sulfite A4 resma 500 folhas – verde	RESMA	5	67,67	338,35
66	Papel timbrado com logomarca do município, marca d'água de fundo e endereço no rodapé	UN	10.000	3,33	33.300,00
67	Pasta de plástico com elástico. 100% plástica – atóxico resistente e 100% reciclável – espessura 0,35mm, dimensões: 235mm (largura) x 350 mm (altura)- peso 0,07 gramas – cores diversas	UN	500	6,97	3.485,00
68	Perfurador de papel até 70 folhas	UN	50	335,00	16.750,00
69	Pincel para pintura escolar chato n° 8	UN	50	8,05	402,50
70	Pincel para pintura escolar redondo n° 0	UN	50	17,23	861,50
71	Pistola elétrica para aplicação de cola quente fina. Refil fino fabricada em material plástico resistente, ponta com isolante térmico, potência de no mínimo 10 watts, alimentação 127V.	UN	50	33,92	1.696,00
72	Quadro de aviso feltro 1,20 x 0,90 M Mural	UN	20	279,67	5.593,40
73	TNT 1,4m x 50m, cores diversas	ROLO	20	198,00	3.960,00
74	Bateria de lítio CR2032	UN	1000	11,63	11.630,00
75	Bateria de lítio LR44	UN	150	13,50	2.025,00
76	Bloco de recado auto adesivo 76 x 102 mm, bloco com 100 folhas. Bloco de recado autoadesivo, removível material: papel, cores variadas, largura x comprimento 76mm x 120mm, quantidade 100 folhas	UN	2.400	11,63	27.912,00
77	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos portátil	UN	200	121,30	24.260,00
78	Caneta marca texto fluorescente – cor amarelo. De 1ª qualidade, ponta chanfrada com possibilidade de traço de 1,2mm a 4,5mm, tampa ventilada cor plástico medindo aproximadamente 13 cm (sem considerar a tampa), com tinta à base de corantes e água.	UN	130	6,97	906,10
79	Caneta marca texto fluorescente – cor laranja. De 1ª qualidade, ponta chanfrada com possibilidade de traço de 1,2mm a 4,5mm, tampa ventilada cor plástico medindo aproximadamente 13 cm (sem considerar a tampa), com tinta à base de corantes e água.	UN	120	6,97	836,40
80	Envelope comum branco 114 x 162 mm - carta	UN	200	0,43	86,00
81	Envelope comum branco 114 x 229 mm – ofício	UN	200	1,03	206,00
82	Fita adesiva tipo crepe 48mm x 50m. Material: crepe, largura x comprimento: 480mm x 50m, cor branca. De boa qualidade, resistente	UN	60	18,27	1.096,20



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

83	Grampeador, material: ferro. Tipo: mesa, capacidade mínima: 50 folhas, aplicação: folhas. Tamanho grampo: 26,6, características adicionais: reforçado, tamanho grande.	UN	304	96,60	29.366,40
84	Grampo 26,6. Caixa com 5000 unidades	CAIXA	200	14,97	2.994,00
85	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, diâmetro carga: 2m, dureza carga: 2B, características adicionais: com borracha apagadora	CAIXA	122	179,33	21.878,26
86	Papel carbono, material: papel, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 2010mm, largura 148mm, cor: preta. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	253,33	1.266,65
87	Papel contact, plástico adesivos, branco opaco. Incolor 50 cm x 25mts	ROLO	20	297,66	5.953,40
88	Pasta de arquivo, material: cartão Kraft, tipo: suspensa, largura: 270mm, altura: 375mm, cor: natural, características adicionais: visor, haste, cabide, gancho plástico nas extremidades.	UN	600	6,96	4.177,00
89	Prancheta em MDF, com fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 330mm x 230 mm	UN	200	11,05	2.210,00
90	Régua escolar de madeira 30 cm	UN	140	6,83	956,20
91	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada	UN	54	6,83	368,82
92	Tinta para carimbo azul. Indicada para reabastecer almofadas de carimbo, acondicionada em frasco com no mínimo 40ml. O produto terá validade de no mínimo 12 meses.	UN	210	14,57	3.059,70
93	Saco plástico transparente, 30x40 cm	KG	30	92,00	2.760,00
94	Envelope saco branco 250x353mm	UN	1000	1,76	1.760,00
95	Envelope para A4 Kraft ouro 260x360mm	UN	1000	1,77	1.770,00
96	Grampeador grande profissional até 240 folhas, estrutura grande em aço, base de 29 cm. Utiliza grampos de 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 23/24, capacidade de 15 a 240 folhas, Capacidade relativa a folhas de 60g a 80g, com régua posicionada.	UN	10	272,67	2.726,70
97	Grampo para grampeador 23/15, caixa com 5000 unidades	CAIXA	10	32,97	329,70
98	Grampo para grampeador 23/20, caixa com 1000 unidades	CAIXA	90	49,27	4.434,30
99	Etiqueta auto adesiva multiuso A4 33 90 X 99 00 mm, caixa com 100 folhas, 1600 etiquetas	PACOTE	10	143,67	1.436,70
100	Agenda compromisso 23x15,5cm	UN	50	82,30	4.115,00
101	Quadro tipo lousa branco magnético 120x90cm. Magnético, fabricado em moldura de alumínio, alta densidade, revestida com pintura UV de alta qualidade, na cor branca, brilhante e vitrificada, moldura em alumínio natural frisado, com suporte para apagador e pinceis. Dimensões aproximadas: 1,20m x 90cm	UN	50	403,97	20.198,50



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

102	Pincel marcador para quadro branco, cor preto	UN	30	10,30	309,00
103	Pincel marcador para quadro branco, cor vermelho	UN	30	10,30	309,00
104	Imã fixador de lembretes para quadro branco magnético, de boa afiação, medida aproximada 20mm, cores sortidas	UN	300	11,30	3.390,00
105	Barbante, cores diversas. N° 06	UN	30	37,63	1.128,90
106	Extrator de grampo, tipo piranha feito em metal com acabamento em plástico	UN	100	10,60	1.060,00
107	Mouse pad ergonômico	UN	150	175,00	26.250,00
108	Bateria 9 volts alcalina	UN	20	18,30	366,00
109	Pilha alcalina palito AAA	UN	600	9,63	5.778,00
110	Pilha alcalina pequena AA	UN	600	8,27	4.962,00
111	Pasta tipo AZ lombo largo preta, lombo largo, fabricadas em material resistente, com acabamento, revestimento externo antibacteriana com PP e interno com papel branco. Visor plástico com etiqueta na lombada. Olhal niquelado fixo na pasta, ferragem niquelada de alta precisão. Cor: preta. Medidas aproximadas: largura 285mm, altura 75mm, comprimento 345mm	UN	300	24,63	7.389,00
112	Caixa para correspondência tripla papelaria, caixa de correspondência articulável, três bandejas articuláveis, tamanho ofício, disposições vertical, produzida em polietileno, cor: cristal ou fume.	UN	88	111,97	9.853,36
113	Pasta sanfonada, 12 divisões. Media POP, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica PP espessura 0,50mm, textura superline. Cor: fumê, dimensões: 330mm de largura, 240mm de altura.	UN	210	70,97	14.903,70
114	Display porta folha prontuário A4 de parede acrílico. Display vertical, fabricado em material plástico transparente resistente e de boa qualidade. Para expor folhas A4. Medidas aproximadas: altura 31 cm, largura 21,50 cm, profundidade 3 cm. Cor cristal ou fumê	CAIXA	100	101,63	10.163,00
115	Pasta trilho simples. Pasta elástica com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve e, atóxico e 100% reciclável. Medidas aproximadas: 245mm de largura x 340mm de altura.	UN	200	5,83	1.166,00
116	Teclado para microcomputador – ABNT II USB	UN	200	51,63	10.326,00
117	Mouse óptico scroll com 3 botões - USB	UN	300	20,97	6.291,00
118	Extensão elétrica com 05 metros	UN	20	61,63	1.232,60
119	Filtro de linha 06 tomadas bivolt preto	UN	20	73,93	1.478,60
120	Grampo para grampeador. Material: metal, tratamento superficial, niquelado, tamanho: 26,6. Características adicionais: 2010 grampos por pente. Caixa com 5000 unidades	CAIXA	1.020	15,27	15.575,40
121	Pasta canaleta para encadernação A4	UN	200	4,62	924,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

122	Caixa arquivo. Material: plástico corrugado, dimensões: 340x240x390mm, aplicação: arquivamento de documentos. Pacote com 25 unidades	PACOTE	110	11,30	1.243,00
123	Fita adesiva. Material: papel especial, acid free, tipo monoface, largura 12mm, comprimento: 30m, cor: incolor, aplicação: restaurador de livros e documentos, características adicionais: fina, resistente e transparente.	PACOTE	1.013	252,00	255.276,00
124	Caneta marca texto, material: plástico reciclado, tipo da ponta: faceta, cor: amarela, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4mm, fluorescente	UN	633	67,67	42.835,11
125	Régua plástica transparente 30 cm	UN	100	3,52	352,00
126	Bloco de notas, adesivo tradicional 76x76mm, bloco com 100 folhas	UN	75	9,30	697,50
127	Apontador de lápis. Material: termoplástico, tipo: escolar, cor variada, tamanho: médio, quantidade de furo: 01, características adicionais com depósito	UN	5.150	7,30	37.595,00
128	Capa para encadernação A4 incolor	JG	200	3,30	660,00
129	Pen drive 128 GB	UN	15	280,00	4.200,00
130	Pen drive 16 GB	UN	15	77,30	1.159,50
131	Espiral encadernação, material: PVC- Cloreto de polivinila, diâmetro: 12mm, comprimento: 330mm, cor: incolor, quantidade de folhas 70 unidades, pacote com 50 unidades	PACOTE	20	177,66	3.553,40
132	Corretivo liquido. Material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18ml, características adicionais: atóxico e lavável. Frasco 18ml.	FRASCO	40	4,17	166,80
133	Display de parede mesa porta folha A4 – 3 divisórias, cor cristal ou fumê, caixa com 1 unidade, display para catálogos, folhetos, comércio, escritório, escola, uso divisória, paredes, mesa. Não acompanha suporte para divisórias, paredes.	UN	6	750,00	4.500,00
134	Perfurador para encadernação manual, encadernadora	UN	1	883,33	883,33
135	Tinta para carimbo preta, indicada para reabastecer almofadas de carimbo, acondicionada em frasco com no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 meses	UN	26	14,30	371,80
136	Tesoura multiuso com ponta nº 08, grande	UN	120	23,30	2.796,00
137	Cola em bastão de 20 gramas	UN	50	4,30	215,00
138	Pasta suspensa com grampo trilho e visor, tipo marmorizada	UN	1.330	5,30	7.049,00
139	Teclado ABNT 2 USB	UN	25	50,30	1.257,50
140	Mouse USB	UN	35	18,30	640,50
141	Grampo, trilho encadernador. Material: plástico, comprimento: 300mm, tipo garra, cor branca. Pacote com 50 unidades	PACOTE	15	23,30	349,50
142	Pasta arquivo, material: papelão reciclado, tipo: classificador AZ, largura 350mm, altura 280mm, lombada: 80mm.	UN	1.420	9,30	13.206,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

143	Bloco recado, material: papel reciclado, cor amarela, largura 76mm, comprimento 102mm, característica adicionais: auto adesivo, removível, quantidade: 100 unidades	PACOTE	1.210	10,30	12.463,00
144	Alfinete, material: aço; material da cabeça: plástico; formato da cabeça: redondo; cor: variada	UN	56	10,30	576,80
145	Caderno, material: papel ofsete, capa dura. 96 folhas, comprimento 20m, largura: 170mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	UN	105	20,30	2.131,50
146	Caixa de arquivo, material: plástico polietileno, cor: azul, aplicação: arquivamento de documentos. Dimensões: 180x295x390mm	UN	10	19,67	196,70
147	Estilete, tipo largo, material do corpo: metal, comprimento: 170mm, características adicionais: com trava de segurança.	UN	340	5,97	2.029,80
148	Grampo, trilho encadernador. Material: polietileno, comprimento 195mm, tipo: garra, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: distância entre furos de 0mm, cor branca, pacote com 50 unidades.	PACOTE	200	23,30	4.660,00
149	Caneta esferográfica, material: plástico. Quantidade de cargas: 1 unidade, material da ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo da escrita: fina, cor da tinta: azul, características adicionais: sextavado transparente, capsula de sustentação latão. Caixa com 50 unidades	CAIXA	20	66,00	1.320,00
150	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180g/m ² , comprimento: 720mm, largura 550mm, cor: preta	PACOTE	20	1,83	36,60
151	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2mm, material: metal, formato: traçado, caixa com 500 unidades	CAIXA	20	35,90	718,00
152	Caixa de arquivo, material: papelão ondulado, características adicionais: trava, aplicação: arquivamento de documentos, gramatura: 455g/m ² , dimensões: 1: 415x185x300mm.	PACOTE	1.300	9,30	12.090,00
153	Almofada para carimbo, material da caixa: plástico, tamanho: nº 4, tipo: não entintada	UN	200	22,30	4.460,00
154	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo da ponta: material chanfrado, cor: rosa, características adicionais: traço 2,3 a 5mm, transparente	UN	120	67,00	8.040,00
155	Fita adesiva, material: crepe, largura: 480mm, comprimento: 50m, cor: verde	UN	560	18,30	10.248,00
156	Calculadora eletrônica, número dígitos: 10 unidades, fonte de alimentação: pilha ou bateria, características adicionais: visor cristal liquido, sistema calculo binário.	UN	150	180,30	27.045,00
157	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 1, material: aço carbono: formato: traçado.	CAIXA	205	36,27	9.435,35
158	Almofada para carimbo, material da caixa: plástico reciclado, material da almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 04, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 146mm, largura: 90mm.	UN	6	22,97	137,82



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

159	Balão 7 polegadas estampado	PACOTE	20	26,30	526,00
160	Bexiga de látex coração, balão nº 11, sortidos, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	28,93	86,79
161	Bastão de cola quente grossa	UN	10	3,47	34,70
162	Bloco auto adesivo para recados 38x51 com 50 folhas, cores sortidas	UN	50	6,17	308,50
163	Bloco para recado; papel, cor amarela, largura: 76mm, comprimento 102mm, características adicionais: autoadesivos, removível, post it, quantidade de folhas: 100 unidades	PACOTE	20	72,07	1.441,40
164	Bloco de folhas flip chart 50 folhas	UN	5	80,30	401,50
165	Borracha branca escolar DIM – nº 4 (média), para escrita a lápis, medindo no mínimo 33x23x08mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 01 ano	CAIXA	260	1,37	356,20
166	Caderno de protocolo capa dura, 100 folhas, formato de 160x220mm	UN	200	26,30	5.260,00
167	Caderno espiral pequeno capa dura, 1 matéria, 96 folhas, estampas diversas, formato 140mm x 20mm	UN	150	11,30	1.695,00
168	Caderno pequeno capa dura 96 folhas pautadas, estampas diversas	UN	50	11,30	565,00
169	Caixa box polionda 40x40x30	UN	30	17,30	519,00
170	Calculadora pequena, 12 dígitos. Calculadora portátil com bateria solar, funções básicas: conversor +/-, raiz quadrada, memórias M+ e M-, porcentagem (%)dublo 0, liga ON/AC, desliga OFF, corrige C/CE, arredondamento, apaga ultimo digito, dimensões aproximadas: de 150x155x35mm.	UN	5	80,63	403,15
171	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade de cargas: 01 unidade, material da ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo da escrita: media, cor da tinta: azul, características adicionais: copr sextavado, transparente e orifício lateral. Caixa com 50 unidades	CAIXA	5	60,93	304,65
172	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material da ponta: esfera de tungstênio, tipo da escrita: grossa, cor da tinta: preta, características adicionais; atóxica, corpo cilíndrico, caixa com 50 unidades	CAIXA	30	60,93	1.827,90
173	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material da ponta: esfera de tungstênio, tipo da escrita: grossa, cor da tinta: vermelha, características adicionais; atóxica, corpo cilíndrico, caixa com 50 unidades	CAIXA	5	60,93	304,65
174	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores, ponta grossa	UN	20	22,30	446,00
175	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores	UN	20	17,30	346,00
176	Caneta marca texto fluorescente amarelo	UN	60	6,17	370,20
177	Caneta marca texto fluorescente rosa	UN	20	6,17	123,40
178	Caneta marca texto fluorescente verde	UN	20	6,17	123,40
179	Caneta marca texto fluorescente azul de primeira qualidade	UN	20	6,17	123,40



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

180	Capa para encadernação fabricada em PVC, cor transparente, tamanho 210x297, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	105,60	316,80
181	Cartolina várias cores 180g	UN	100	1,77	177,00
182	Cavalete de flip sharp, com quadro branco	UN	1	257,33	257,33
183	Clips niquelado n 8/0 caixa com 500gr	CAIXA	110	28,30	3.113,00
184	Cola adesiva de contato 75g	UN	20	13,30	266,00
185	Cola branca de 1 litro	UN	25	24,30	607,50
186	Cola branca em bastão formato cilíndrico	UN	30	7,17	215,10
187	Cola colorida 23g	UN	50	9,30	465,00
188	Cola colorida com glitter 23 gramas	CAIXA	50	26,30	1.315,00
189	Cola de tecido 35 gramas	UN	20	7,17	143,40
190	Contracapa para encadernamento preta 310x297, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	103,30	309,90
191	Elástico de borracha natural 3mm de espessuras, cor amarela – pacote com 100 unidades	PACOTE	2	11,97	23,94
192	Envelope saco amarelo 176x250mm, 80 gramas	UN	400	0,71	284,00
193	Espiral de encadernação, material: PVC, cloreto de polivinila, diâmetro: 12mm, comprimento: 330mm, quantidade de folhas: 70 unidades, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	176,67	530,01
194	Espiral de encadernação, material: PVC, cloreto de polivinila, diâmetro: 17mm, comprimento: 330mm, quantidade de folhas: 100 unidades, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	176,00	528,00
195	Espiral para encadernação PVC 6X33mm, para 100 folhas	UN	3	10,30	30,90
196	Espiral para encadernação 50mm, com capacidade para 500 folhas	UN	3	10,30	30,90
197	Estilete 9cm x 0,9 cm	UN	20	6,30	126,00
198	Etiqueta INK-JET/Laser A4. 67,7 x 99,0 365, caixa com 800 unidades, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente.	CAIXA	2	126,67	253,34
199	Etiqueta INK-JET/A4. 38,1 x 63,5, caixa com 2100 unidades, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente.	CAIXA	2	96,67	193,34
200	Extrator de grampos espátula	UN	20	7,30	146,00
201	Fita adesiva durex transparente. 19mm x 50m	UN	160	5,30	848,00
202	Fita adesiva larga 45mm x 50mm transparente	UN	560	8,30	4.648,00
203	Fita adesiva, material: crepe, tipo auto adesiva, largura: 20mm, comprimento: 50m, aplicação: multiuso	UN	1.060	6,30	6.678,00
204	Fita dupla face siliconada grossa transparente, dimensões aproximadas: 18mm x 30m	UN	2	90,63	181,26
205	Folhas de E.V.A plush, material: borracha	UN	1.000	9,30	9.300,00
206	Folhas de E.V.A – Diversas estampas 2mm	UN	200	9,30	1.860,00
207	Folhas de E.V.A plush, material: borracha, E.V.A atóxico com 15mm de espessura, formato 40x60, cores diversas	UN	200	14,28	2.856,00
208	Folhas de E.V.A POÁ	UN	200	9,30	1.860,00
209	Giz de cera, caixa com 12 unidades	UN	50	6,30	315,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

210	Grampo, trilho encadernador, material: polietileno, comprimento 107, tipo: garra, aplicação e fixação de folhas em processos, tratamento superficial: plástico, características adicionais: branco, capacidade de 600 folhas, pacote com 50 unidades	PACOTE	4	48,60	194,40
211	Grampeador de parede para tecido em madeira, 145mm largura larg 30mm comp 187 mm	UN	8	106,53	852,24
212	Grampo, trilho de plástico (pequeno)	PACOTE	1	23,30	23,30
213	Grampo, trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 105mm, tipo: garra, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9cm, capacidade 600 folhas	PACOTE	5	48,97	244,85
214	Grampo, trilho plástico preto, 80mm, caixa com 50 unidades.	CAIXA	5	23,30	116,50
215	Lápis de cor com 12 cores, anatômicos tamanho grande	UN	150	14,27	2.140,50
216	Papel cartão, cores variadas	UN	50	3,30	165,00
217	Papel celofane, 66 x 96 cores variadas	UN	50	7,30	365,00
218	Papel colorset, cores variadas	UN	50	3,17	158,50
219	Papel contact transparente plástico adesivo – rolo de 25 metros	UN	2	277,83	555,66
220	Papel crepom, 48cm x 2m, cores variadas	UN	100	3,10	310,00
221	Papel pardo em bobina, 66 x 60 de 10kg	ROLO	302	150,33	45.399,66
222	Papel verge multiuso 120g, 50 folhas, cor branco	PACOTE	10	40,30	403,00
223	Pasta ABA plástico em polipropileno transparente 245 x 335mm, 100% plástica, atóxica, resistente e 100 % reciclável, espessura 0,35mm, cor: transparente, dimensões: 235x33 x 350mm.	UN	50	4,32	216,00
224	Pasta catalogada com 5 envelopes, com 50 folhas de envelope plástico, tamanho ofício, com 04 furos e parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão plastificado, medidas: 255 x 340mm	UN	10	30,63	306,30
225	Pasta de plástico com elástico de 5 cm. 100% plástica, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,35mm, cor: transparente, dimensões: 235 largura x 350 altura, peso de 0,07kg	UN	100	10,30	1.030,00
226	Pasta em cartolina plastificada com elástico, cores variadas medidas 240 x 350 mm, cores variadas com ABA nas pontas	UN	1.100	6,15	6.765,00
227	Pasta plástica com sistema fixador de documento tipo trilho para 50 folhas	UN	10	7,16	71,60
228	Pasta plástica L PP 0 15 A4 incolor. Fabricada em PVC translucido de espessura media, fosco flexível, formato A4, medindo aproximadamente 220x330 mm, cores variadas	UN	1.050	10,30	10.815,00
229	Pasta plástico transparente com canaleta	UN	5	4,32	21,60
230	Percevejo em aço plastificado	UN	10	8,30	83,00
231	Perfurador de papel, material: metal, tipo: grande. Tratamento superficial, pintado, capacidade de perfuração	UN	105	200,97	21.100,85
232	Perfurador de E.V.A 76mm, diversos formatos	UN	5	200,57	1.002,85



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

233	Perfurador de E.V.A 16 mm	UN	5	38,30	191,50
234	Perfurador para papel central, 02 furos, médios	UN	10	110,30	1.103,00
235	Pincel atômico preto, ponta faceta	UN	1.020	8,60	8.772,00
236	Pincel atômico azul, ponta facetada	UN	1.020	8,30	8.466,00
237	Pincel atômico vermelho facetada	UN	1.020	8,60	8.772,00
238	Pistola para aplicação de cola quente, refil grosso	UN	30	40,30	1.209,00
239	Pistola para aplicação de cola quente, refil fino	UN	10	30,30	303,00
240	Prancheta acrílica com prendedor grande. Fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33x23 cm	UN	10	33,00	330,00
241	Prendedor de Papel 32mm 11,4	UN	200	3,25	650,00
242	Prendedor de Papel 41mm 15,8	UN	200	4,15	830,00
243	Prendedor de Papel 51mm 2	UN	200	5,26	1.052,00
244	Quadro Branco 1X0,80cm	UN	2	100,93	201,86
245	Quadro Mural em Feltro 1,20X090cm	UN	2	200,90	401,80
246	Rolo de Papel Presente	ROLO	1	177,33	177,33
247	Tesoura-material: aço inoxidável, material-cabo: plástico comprimento:23cm, características adicionais: sem-ponta	UN	30	28,95	868,50
248	Tesoura-Material: aço inoxidável, material-cabo: polipropileno, comprimento:11cm, características adicionais: cabo anatômico	UN	30	6,60	198,00
249	Tesoura, para picotar tecidos, lamina em aço, cabo anatômico em plástico, tamanho com aproximadamente 21cm	UN	5	100,97	504,85
250	Tesoura, sem ponta, lamina em aço inoxidável 1,2mm	UN	30	6,30	189,00
251	Tinta em Spray metálica metalizado cores diversas 300ml	UN	40	26,30	1.052,00
252	TNT Guache Escolar – Jogo c/ 06	JG	50	9,30	465,00
253	TNT Gramatura 45G/M2	ROLO	10	199,33	1.993,30
254	Visor para Pasta Suspensa Branca	CX	5	14,30	71,50
255	Mouse Optico	UN	5	20,63	103,15
256	Teclado para Computador	UN	3	50,63	151,89



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

257	Apagador p/ Quadro RANCO 15x06cm	UN	1.000	12,30	12.300,00
258	Apagador p/ Quadro Negro Pequeno	UN	1.000	9,30	9.300,00
259	Caderno Capa Dura Grade 48 Folhas	UN	5.000	7,30	36.500,00
260	Caderno Capa Dura Grade 96 Folhas	UN	5.000	11,30	56.500,00
261	Caderno Brochura Grade 96 Folhas	UN	5.000	9,30	46.500,00
262	Caixa Arquivo, material: plástico corrugado flexível, cor: cinza, aplicação; arquivamento de documentos, dimensões 1: 400X305X185mm Pacote 25un	PCT	1.000	299,83	299.830,00
263	Caneta Esferográfica, material: Plástico cristal, material ponta: aço inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita fina: cor preta, característica adicionais: grip em borracha macia, tinta à base óleo caixa 50un	CX	200	67,00	13.400,00
264	Chapa de Borracha, tipo E.V.A, largura: 90cm, comprimento: 150cm	UN	1.000	126,00	126.000,00
265	Chapa de Borracha, tipo E.V.A, largura: 45m, comprimento: 60cm, espessura: 2mm, Cor: preta	UN	1.000	4,17	4.170,00
266	Chapa de Borracha, tipo E.V.A, largura: 45m, comprimento: 60cm, espessura: 2mm, Cor: rosa	UN	1.000	4,17	4.170,00
267	Clips Niquelado nº 2/0 cx com 500gr	UN	100	33,00	3.330,00
268	Clips Niquelado nº 6/0 cx com 500gr	UN	100	33,00	3.330,00
269	Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5mm de diâmetro e 30cm de comprimento, tipo: bastão	UN	2.000	4,33	8.660,00
270	Cola Branca Escolar Frasco com 1000g	FRASC	500	26,30	13.150,00
271	Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, característica adicionais: 15mm, tipo: bastão	UN	2.000	3,30	6.600,00
272	Corretivo Líquido, material: base de água-secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais; formata caneta metálica frasco 20m	FRASC	200	4,17	834,00
273	Emborrachado Material Borracha e V A Diferenciado Atóxico com 1,5mm de Espessura Formato 40x60 Cores Diversas	UN	1.000	4,17	4.170,00
274	Envelope Pardo Grande	CX	50	497,26	24.863,50
275	Envelope Pardo Médio	CX	50	279,33	13.966,50
276	Estilete em Corpo de Plástico, com lamina inoxidável larga, medindo 11x1.8cm graduável e com trava de segurança	UN	300	6,60	1.980,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

277	Giz Escolar para Quadro Negro Colorido caixinha com 64 unidades	CX	3.000	5,63	16.890,00
278	Giz Escolar Branco para Quadro Negro, antialérgico, não tóxico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante de água, com aprovação em teste de irritação dermatológica – Caixinha com 50 unidades aprox. 290 gr.	CX	5.000	7,67	38.350,00
279	Gizão de Cera – caixa com 12 unidades	CX	2.000	6,30	12.600,00
280	Grampo Trilho Encadernador, material: plástico, comprimento: 9cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folha em processos, características adicionais: dias hastes 9cm, fixador altura 5mm, capacidade pacote 50un	PCT	2.000	23,30	46.600,00
281	Lápis de Cor 12 cores Grande	CX	1.050	11,30	11.865,00
282	Lápis Grafite nº 02 – Corpo de Resina	CX	500	277,00	138.500,00
283	Livro de Folhas Numeradas com 200 folhas	UN	100	40,30	4.030,00
284	Marcador Azul	UN	2.000	8,30	16.600,00
285	Marcador Preto	UN	2.000	8,30	16.600,00
286	Marcador Vermelho	UN	2.000	8,63	17.260,00
287	Papel Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 240g, m2, cor amarela, comprimento: 730mm, largura: 550mm, características adicionais: certificado ambiental pacote 100FL	PCT	2.000	163,67	327.340,00
288	Papel Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180g, m2, cor vermelha, comprimento: 730mm, largura: 550mm, características adicionais: certificado ambiental pacote 100FL	PCT	2.000	163,66	327.320,00
289	Papel Sulfite A4 – Resma	UN	5.000	30,00	150.000,00
290	Pastas A/Z – Ofício Largo Cristal 614 -613	UN	1.020	24,30	24.786,00
291	Pincel Quadrado Branco, cores intensas, fácil apagabilidade, ponta redonda, cor azul/vermelho/ preto. Pode ser usado em: quadros bancos, vidros, superfícies não porosas, embalagem com 4 unidades	UN	5.000	9,30	46.500,00
292	Porta Lápis, Clipes, Papel, Lembretes	UN	50	24,30	1.215,00
293	Tesoura Escolar 13cm sem ponta em aço inoxidável com cabo de polipropileno	UN	5.000	6,17	30.850,00
294	Tinta Guache com 06 unidades de 15ml	UN	2.000	8,30	16.600,00
295	Tinta Guache 250ml cores variadas	JG	1.000	10,17	10.170,00
296	Caneta Esferográfica cor Azul, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe	CX	10	67,00	670,00
297	Caneta Esferográfica cor Preta	CX	05	67,00	335,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

298	Caneta Esferográfica cor Vermelha	UN	30	2,20	66,00
299	Borracha Branca Escolar Dim – nº 40 (média), para escrita à lápis, medindo no mínimo 33x23x08mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 (um) ano. 33x23	UN	100	3,10	310,00
300	Lápis HB Preto	UN	100	2,27	227,00
301	Clips de Aço para Papel nº 03 caixa com 100 unidades	CX	100	12,60	1.260,00
302	Corretivo Líquido 18ML – não tóxico, indicado p/ erros de escrita manual e datilografadas, com secagem rápida, composição básica: poliacetato e nínila, resina, água, plastificante e pigmentos brancos, acondicionados em tubo caneta.	UN	20	4,17	83,40
303	Tesoura Escolar com Cabo Arredondada	UN	20	10,30	206,00
304	Envelope Médio – 229x324mm	UN	300	0,93	279,00
305	Caneta Marca Texto Cores Variadas	UN	50	6,17	308,50
306	Calculadora Tam Médio	UN	10	90,30	903,00
307	Prancheta MDF	UN	200	10,30	2.060,00
308	Postit Bloco de Anotações 100fl 7,5x2CM	UN	50	20,30	1.015,00
309	Clipe, Aplicação: ficar papéis e similares, tamanho: 5,0, material: metal, formado: paralelo, característica adicionais: colorido caixa 500UN	CX	3	300,97	902,91
310	Grampeador Pequeno	UN	15	30,97	564,55
311	E.V.A Liso	UN	60	4,17	250,20
312	FITA Adesiva Transparente 48mmx50m	PCT	15	40,30	604,50
313	Lápis de Grafite Verde nº 02 caixa com 144 unidades	UN	25	176,00	4.400,00
314	Fita Crepe 18mm com 500MTS	UN	20	10,30	206,00
315	Livro Registro de ATA	UN	06	36,30	217,80
316	Grampeador	UN	12	36,30	435,60
317	E.V.A Listrado	UN	60	7,17	429,20
318	Folder S Eventos Diversos	UN	30	200,30	6.009,00
319	Caneta Marca Texto – Amarela Fluorescente – material: plástico, tipo ponta acentuada, cor amarelo fluorescente	UN	20	6,30	126,00
320	Caneta Marca Texto cor verde – material: plástico, tipo ponta acentuada	UN	20	6,30	126,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

321	Bloco de Etiqueta para Remessa de Espécies – tamanho 7cmX5cm, bloco com 50 folhas.	BLOCO	5	97,00	485,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.694.500,94

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que as secretarias não podem ficar sem esse tipo de material, sendo que são de suma importância para realizar os trabalhos diários e assim dar andamento as atividades realizadas por essas secretarias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. De acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, os itens relacionados no presente Termo de Referência consideram-se bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelo edital e por especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis a contar das solicitações das Secretarias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. O CONTRATADO



PÁGINA:

ASS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

5.1 Deverá manter atualizado seus dados cadastrais.

6. DO LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os locais para entrega dos bens sera aquele indicado pelas Secretarias. Entretanto, pode ocorrer mudança de endereço na estrutura dos locais, situação em que far-se-á a respectiva adequação da prestação dos serviços a ser realizada, respeitando o valor porventura ajustado para a atividade conforme descrição do Termo de Referência.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO E EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual por acrescer os custos de Administração e Fiscalização do contrato, bem como, proporcionar a ampla concorrência, permitindo que pequenas empresas e microempresas possam concorrer ao certame licitatório pela íntegra do objeto. Quanto à participação de empresa em consórcio no procedimento licitatório, optamos por vedar a participação das mesmas, em virtude do serviço ser de baixa complexidade, por conta do montante não ser elevado, além de aumentar os custos com fiscalização.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1 Os serviços prestados serão gerenciados e fiscalizados por representantes do CONTRATANTE, por meio de servidor devidamente capacitado, que poderá exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, esclarecimentos, demonstrações e documentos que comprovem a regularidade do contrato.

8.2 A administração indicará servidores (fiscal e suplente), por meio de portaria devidamente publicada, para acompanhar o presente objeto deste contrato.

9. DO CUSTO ESTIMADO:

9.1 O valor estimado da despesa decorrente aquisição de destes objetos é de **R\$ 3.694.500,94**

10. DO PRAZO DE ENTREGA:

10.1 o Prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação das Secretarias.

10.2 O transporte dos objetos deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue conforme solicitação das Secretarias.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1 A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior na prestação do serviço objeto deste Termo de Referência.



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Indicar por escrito e antes do início das atividades, preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que necessário, indicando-se o seu nome, telefone e e-mail, a quem o fiscal do contrato deverá se reportar para resolução de dependências;

12.2. Comunicar previamente ao CONTRATANTE sobre problemas que possam ocasionar alterações de horário de entrega dos objetos.

12.3. Orientar os profissionais sob sua responsabilidade sobre o teor do contrato firmado de forma a garantir sua fiel execução;

12.4. Apresentar a documentação enviada para “Atesto” da Nota Fiscal de Serviços, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista atualizada e Certidão de regularidade junto ao INSS e ao FGTS e fisco federal, estadual e municipal do domicílio da sede.

12.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE.

12.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com os compromissos assumidos, todas as condições de habilitação exigidas durante o procedimento licitatório.

12.7. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados a CONTRATADA ou a terceiros.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;

13.2. Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato até o prazo máximo de 10 (dez) dias após sua assinatura;

13.3. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

13.4. Realizar o pagamento pela execução do contrato;

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento devido à empresa CONTRATADA será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo dos serviços prestados.

14.2. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

14.3. Como condição para início da contagem de prazo para pagamento e sua efetivação, as Notas Fiscais deverão ser acompanhadas obrigatoriamente de: Certidões Negativas de Débito:

- 14.3.1. de Tributos Contribuições Federais;
- 14.3.2. de Tributos Contribuições Estaduais;
- 14.3.3. de Tributos Contribuições Municipais;
- 14.3.4. de Regularidade do FGTS (CRF);
- 14.3.5. Trabalhistas (CNDT).

LUIS CARLOS ALVES DA SILVA

Secretario Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021

PROCESSO Nº 2057/2021

MODELO DE PROPOSTA	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade	/ Estado:
Fone:	/ E-mail:
À Equipe de Pregão:	
Edital do Pregão eletrônico SRP Nº. 15/2021	

Senhor Pregoeiro, nossa proposta para cumprir o objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

LOTE	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
01	Conjunto multiuso escritório, material: plástico, aplicação: lápis, acessórios: régua, tesoura, lápis, caneta, borracha, esquadro, modelo básico	UN	5.240	16,00	83.840,00	
02	Almofada para carimbo – cor azul nº 03 -	UN	60	15,97	958,20	
03	Apagador para quadro branco	UN	32	15,80	505,60	
04	Apontador plástico rígido com furo cônico	UN	140	4,80	672,00	
05	Bastão de cola quente fina – 7,5 mm x 300 mm	PCT	190	29,33	5.572,70	
06	Caderno de Protocolo capa dura	UN	20	29,13	582,60	
07	Caderno univers. Capa dura 1M/96 folhas	UN	250	12,27	3.066,50	
08	Caneta para retroprojeter - preta	UN	30	9,63	288,90	
09	Cartolina várias cores 180 gramas	UN	150	2,87	430,50	
10	Folha de E.V.A cor pele	FOLHA	150	4,17	625,50	
11	Folha de E.V.A cor palha	FOLHA	150	4,08	612,00	
12	Folha de E.V.A cor preto	FOLHA	150	3,92	588,00	
13	Folha de E.V.A cor branco	FOLHA	150	3,92	588,00	
14	Folha de E.V.A cor marrom	FOLHA	150	4,08	612,00	
15	Folha de E.V.A cor laranja	FOLHA	150	4,17	625,50	
16	Folha de E.V.A cor amarelo	FOLHA	150	4,08	612,00	
17	Folha de E.V.A cor azul claro	FOLHA	150	4,25	637,50	
18	Folha de E.V.A cor azul escuro	FOLHA	150	4,08	612,00	
19	Folha de E.V.A cor rosa	FOLHA	150	4,08	612,00	
20	Folha de E.V.A cor lilás	FOLHA	150	4,17	625,50	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

21	Folha de E.V.A cor cinza	FOLHA	150	4,08	612,00	
22	Folha de E.V.A cor vermelho	FOLHA	150	4,17	625,50	
23	Folha de E.V.A cor verde claro	FOLHA	150	4,17	625,50	
24	Folha de E.V.A cor verde escuro	FOLHA	150	4,25	637,50	
25	Chaveiro de acrílico personalizado 6,5x6,5 cm com serigrafia da logomarca do município e departamentos	UN	60	80,67	4.840,20	
26	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0 material: metal, formato traçado	CAIXA	200	35,97	7.194,00	
27	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0 material: metal, formato traçado	CAIXA	260	37,60	9.776,00	
28	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: aço carbono, formato traçado	CAIXA	150	37,60	5.640,00	
29	Clips niquelado nº 8/0 – caixa com 500 gramas	CAIXA	200	37,60	7.520,00	
30	Cola, composição: acetato de polivinila, cor branco. Características adicionais: atóxica bico aplicador roscado e selo inmetro. Tipo: pastosa. Tubo 230ml.	TUBO	5.340	11,63	62.104,20	
31	Corretivo liquido, material a base de água, secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato caneta com ponta metálica. Frasco 18ml.	FRASCO	140	4,25	595,00	
32	Elástico para amarrar dinheiro nº18, pacote com 1 KG.	PACOTE	20	41,63	832,60	
33	Estilete tipo lamina retrátil, espessura: 18mm, material corpo: plástico, comprimento; 100mm. Características adicionais: trava de segurança, trilho metálico para lamina.	UN	50	7,03	351,50	
34	Grampeador de mesa tipo 26 6 grande	UN	50	122,33	6.116,50	
35	Livro ata grande com 50 folhas	UN	200	22,00	4.400,00	
36	Livro ata grande com 100 folhas	UN	220	24,60	5.412,00	
37	Pasta de arquivo. Material: papelão, cartão reciclado, tipo: suspensa, largura: 361mm, altura: 240mm, características adicionais: visor, haste, cabide, gancho plástico nas extremidades, aplicação arquivo de documento.	UN	1500	5,40	8.100,00	
38	Pasta catalogo para A4 com 50 folhas – envelope plástico	UN	100	27,50	2.750,00	
39	Pincel atômico cor preto	UN	240	7,97	1.912,80	
40	Pincel atômico cor azul	UN	240	7,97	1.912,80	
41	Pincel atômico cor verde	UN	240	7,97	1.912,80	
42	Pincel atômico cor vermelho	UN	240	7,97	1.912,80	
43	Pincel marcador para quadro branco cor azul	UN	30	9,97	299,10	
44	Régua plástica transparente 30 cm	UN	3.120	4,33	13.509,60	
45	Tesoura de inox 8	UN	60	24,67	1.480,20	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

46	Pen drive 16GB	UN	150	32,30	4.845,00	
47	Alfinete colorido para mural nº3	CAIXA	50	11,63	581,50	
48	Balão de látex 7 polegadas cores variadas com 50 unidades	PCT	600	13,93	8.358,00	
49	Bastão de cola quente grossa – 11,2mm x 300mm	PCT	20	94,00	1.880,00	
50	Caderno capa dura pequeno 96 folhas	UN	200	9,27	1.854,00	
51	Caderno espiral capa dura 200 folhas, 10 matérias, capa em papelão plastificado com no mínimo 200 folhas, formato aproximadamente 20,5x28cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m ²	UN	200	17,27	3.454,00	
52	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade de cargas: 1un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta: azul, característica adicionais: corpo sextavada, transparente e orifício lateral, caixa com 50 unidades	CAIXA	271	66,97	18.148,87	
53	Caneta esferográfica corpo sextavado cor preta 1,1 mm, escrita com 0,4mm – caneta esferográfica, corpo hexagonal, escrita media tampa da mesma cor da tinta, de resina termoplástica opaca, medindo 14cm, sem a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio na cor preta, fabricação nacional, caixa com 50 unidades.	CAIXA	24	66,67	1.600,08	
54	Caneta esferográfica vermelha com 50 unidades. Cor da tinta: vermelha, ponta grossa, corpo hexagonal, escrita média, tampa da mesma cor da tinta, de resina termoplástica opaca, medindo 14cm sem a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	24	66,67	1.600,08	
55	Carimbo, material. Corpo acrílico, material base: acrílico, comprimento: 58mm, largura: 22mm, tipo: auto etiquetado, automático, retrátil, formato: retangular, característica adicionais: com mola, almofada preta, janela identificadora acrílica.	UN	403	77,30	31.151,90	
56	Carimbo, material. Corpo acrílico, material base: acrílico, comprimento: 69mm, largura: 30mm, tipo: auto etiquetado, automático, retrátil, formato: retangular, característica adicionais: com mola, almofada preta, janela identificadora acrílica.	UN	200	133,33	26.666,00	
57	Convites, criação e impressão, formato 15cm x10cm, cores 4x4, papel 300 grs, personalizado com logotipo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e departamentos	UN	300	16,33	4.899,00	
58	Fita adesiva transparente 48mm x 50m. Resistente, de boa adesão fabricada em material de boa qualidade, largura x comprimento 48mmx50m. Material da fita: Polipropileno, cor da fita: transparente	UN	300	10,93	3.279,00	
59	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	ROLO	50	9,97	498,50	
60	Fita adesiva dupla face transparente extra forte 12mm x 2m	UN	50	30,60	1.530,00	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

61	Papel sulfite A4 210mm x 297mm, resma com 500 folhas	RESMA	10.640	31,67	336.968,80	
62	Papel sulfite A4 resma 500 folhas – amarelo	RESMA	5	67,67	338,35	
63	Papel sulfite A4 resma 500 folhas – azul	RESMA	5	67,67	338,35	
64	Papel sulfite A4 resma 500 folhas – rosa	RESMA	5	67,67	338,35	
65	Papel sulfite A4 resma 500 folhas – verde	RESMA	5	67,67	338,35	
66	Papel timbrado com logomarca do município, marca d'água de fundo e endereço no rodapé	UN	10.000	3,33	33.300,00	
67	Pasta de plástico com elástico. 100% plástica – atóxico resistente e 100% reciclável – espessura 0,35mm, dimensões: 235mm (largura) x 350 mm (altura)- peso 0,07 gramas – cores	UN	500	6,97	3.485,00	
68	Perfurador de papel até 70 folhas	UN	50	335,00	16.750,00	
69	Pincel para pintura escolar chato n° 8	UN	50	8,05	402,50	
70	Pincel para pintura escolar redondo n° 0	UN	50	17,23	861,50	
71	Pistola elétrica para aplicação de cola quente fina. Refil fino fabricada em material plástico resistente, ponta com isolante térmico, potência de no mínimo 10 watts, alimentação 127V	UN	50	33,92	1.696,00	
72	Quadro de aviso feltro 1,20 x 0,90 M Mural	UN	20	279,67	5.593,40	
73	TNT 1,4m x 50m, cores diversas	ROLO	20	198,00	3.960,00	
74	Bateria de lítio CR2032	UN	1000	11,63	11.630,00	
75	Bateria de lítio LR44	UN	150	13,50	2.025,00	
76	Bloco de recado auto adesivo 76 x 102 mm, bloco com 100 folhas. Bloco de recado autoadesivo, removível material: papel, cores variadas, largura x comprimento 76mm x 120mm, quantidade 100 folhas	UN	2.400	11,63	27.912,00	
77	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos portátil	UN	200	121,30	24.260,00	
78	Caneta marca texto fluorescente – cor amarelo. De 1ª qualidade, ponta chanfrada com possibilidade de traço de 1,2mm a 4,5mm, tampa ventilada cor plástico medindo aproximadamente 13 cm (sem considerar a tampa), com tinta à base de corantes e água.	UN	130	6,97	906,10	
79	Caneta marca texto fluorescente – cor laranja. De 1ª qualidade, ponta chanfrada com possibilidade de traço de 1,2mm a 4,5mm, tampa ventilada cor plástico medindo aproximadamente 13 cm (sem considerar a tampa), com tinta à base de corantes e água.	UN	120	6,97	836,40	
80	Envelope comum branco 114 x 162 mm - carta	UN	200	0,43	86,00	
81	Envelope comum branco 114 x 229 mm – ofício	UN	200	1,03	206,00	
82	Fita adesiva tipo crepe 48mm x 50m. Material: crepe, largura x comprimento: 480mm x 50m, cor branca. De boa qualidade, resistente	UN	60	18,27	1.096,20	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

83	Grampeador, material: ferro. Tipo: mesa, capacidade mínima: 50 folhas, aplicação: folhas. Tamanho grampo: 26,6, características adicionais: reforçado, tamanho grande.	UN	304	96,60	29.366,40	
84	Grampo 26,6. Caixa com 5000 unidades	CAIXA	200	14,97	2.994,00	
85	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, diâmetro carga: 2m, dureza carga: 2B, características adicionais: com borracha apagadora	CAIXA	122	179,33	21.878,26	
86	Papel carbono, material: papel, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 2010mm, largura 148mm, cor: preta. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	253,33	1.266,65	
87	Papel contact, plástico adesivos, branco opaco. Incolor 50 cm x 25mts	ROLO	20	297,66	5.953,40	
88	Pasta de arquivo, material: cartão Kraft, tipo: suspensão, largura: 270mm, altura: 375mm, cor: natural, características adicionais: visor, haste, cabide, gancho plástico nas extremidades.	UN	600	6,96	4.177,00	
89	Prancheta em MDF, com fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 330mm x 230 mm	UN	200	11,05	2.210,00	
90	Régua escolar de madeira 30 cm	UN	140	6,83	956,20	
91	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada	UN	54	6,83	368,82	
92	Tinta para carimbo azul. Indicada para reabastecer almofadas de carimbo, acondicionada em frasco com no mínimo 40ml. O produto terá validade de no mínimo 12 meses.	UN	210	14,57	3.059,70	
93	Saco plástico transparente, 30x40 cm	KG	30	92,00	2.760,00	
94	Envelope saco branco 250x353mm	UN	1000	1,76	1.760,00	
95	Envelope para A4 Kraft ouro 260x360mm	UN	1000	1,77	1.770,00	
96	Grampeador grande profissional até 240 folhas, estrutura grande em aço, base de 29 cm. Utiliza grampos de 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 23/24, capacidade de 15 a 240 folhas. Capacidade relativa a folhas de 60g a 80g, com régua posicionada.	UN	10	272,67	2.726,70	
97	Grampo para grampeador 23/15, caixa com 5000 unidades	CAIXA	10	32,97	329,70	
98	Grampo para grampeador 23/20, caixa com 1000 unidades	CAIXA	90	49,27	4.434,30	
99	Etiqueta auto adesiva multiuso A4 33 90 X 99 00 mm, caixa com 100 folhas, 1600 etiquetas	PACOTE	10	143,67	1.436,70	
100	Agenda compromisso 23x15,5cm	UN	50	82,30	4.115,00	
101	Quadro tipo lousa branco magnético 120x90cm. Magnético, fabricado em moldura de alumínio, alta densidade, revestida com pintura UV de alta qualidade, na cor branca, brilhante e vitrificada, moldura em alumínio natural frisado, com suporte para apagador e pincéis. Dimensões	UN	50	403,97	20.198,50	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

102	Pincel marcador para quadro branco, cor preto	UN	30	10,30	309,00	
103	Pincel marcador para quadro branco, cor vermelho	UN	30	10,30	309,00	
104	Imã fixador de lembretes para quadro branco magnético, de boa afiação, medida aproximada 20mm, cores sortidas	UN	300	11,30	3.390,00	
105	Barbante, cores diversas. N° 06	UN	30	37,63	1.128,90	
106	Extrator de grampo, tipo piranha feito em metal com acabamento em plástico	UN	100	10,60	1.060,00	
107	Mouse pad ergonômico	UN	150	175,00	26.250,00	
108	Bateria 9 volts alcalina	UN	20	18,30	366,00	
109	Pilha alcalina palito AAA	UN	600	9,63	5.778,00	
110	Pilha alcalina pequena AA	UN	600	8,27	4.962,00	
111	Pasta tipo AZ lombo largo preta, lombo largo, fabricadas em material resistente, com acabamento, revestimento externo antibacteriana com PP e interno com papel branco. Visor plástico com etiqueta na lombada. Olhal niquelado fixo na pasta, ferragem niquelada de alta precisão. Cor: preta. Medidas aproximadas: largura 285mm, altura 75mm, comprimento 345mm	UN	300	24,63	7.389,00	
112	Caixa para correspondência tripla papelaria, caixa de correspondência articulável, três bandejas articuláveis, tamanho ofício, disposições vertical, produzida em polietileno, cor: cristal ou fumê	UN	88	111,97	9.853,36	
113	Pasta sanfonada, 12 divisões. Media POP, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica PP espessura 0,50mm, textura superline. Cor: fumê, dimensões: 330mm de largura, 240mm de altura.	UN	210	70,97	14.903,70	
114	Display porta folha prontuário A4 de parede acrílico. Display vertical, fabricado em material plástico transparente resistente e de boa qualidade. Para expor folhas A4. Medidas aproximadas: altura 31 cm, largura 21,50 cm, profundidade 3 cm. Cor cristal ou fumê	CAIXA	100	101,63	10.163,00	
115	Pasta trilho simples. Pasta elástica com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve e, atóxico e 100% reciclável. Medidas aproximadas: 245mm de largura x 340mm de altura.	UN	200	5,83	1.166,00	
116	Teclado para microcomputador – ABNT II USB	UN	200	51,63	10.326,00	
117	Mouse óptico scroll com 3 botões - USB	UN	300	20,97	6.291,00	
118	Extensão elétrica com 05 metros	UN	20	61,63	1.232,60	
119	Filtro de linha 06 tomadas bivolt preto	UN	20	73,93	1.478,60	
120	Grampo para grampeador. Material: metal, tratamento superficial, niquelado, tamanho: 26,6. Características adicionais: 2010 grampos por pente. Caixa com 5000 unidades	CAIXA	1.020	15,27	15.575,40	
121	Pasta canaleta para encadernação A4	UN	200	4,62	924,00	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

122	Caixa arquivo. Material: plástico corrugado, dimensões: 340x240x390mm, aplicação: arquivamento de documentos. Pacote com 25 unidades	PACOTE	110	11,30	1.243,00	
123	Fita adesiva. Material: papel especial, acid free, tipo monoface, largura 12mm, comprimento: 30m, cor: incolor, aplicação: restaurador de livros e documentos, características adicionais: fina, resistente e transparente.	PACOTE	1.013	252,00	255.276,00	
124	Caneta marca texto, material: plástico reciclado, tipo da ponta: faceta, cor: amarela, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4mm, fluorescente	UN	633	67,67	42.835,11	
125	Régua plástica transparente 30 cm	UN	100	3,52	352,00	
126	Bloco de notas, adesivo tradicional 76x76mm, bloco com 100 folhas	UN	75	9,30	697,50	
127	Apontador de lápis. Material: termoplástico, tipo: escolar, cor variada, tamanho: médio, quantidade de furo: 01, características adicionais com depósito	UN	5.150	7,30	37.595,00	
128	Capa para encadernação A4 incolor	JG	200	3,30	660,00	
129	Pen drive 128 GB	UN	15	280,00	4.200,00	
130	Pen drive 16 GB	UN	15	77,30	1.159,50	
131	Espiral encadernação, material: PVC-Cloreto de polivinila, diâmetro: 12mm, comprimento: 330mm, cor: incolor, quantidade de folhas 70 unidades, pacote com 50 unidades	PACOTE	20	177,66	3.553,40	
132	Corretivo liquido. Material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18ml, características adicionais: atóxico e lavável. Frasco 18ml.	FRASCO	40	4,17	166,80	
133	Display de parede mesa porta folha A4 – 3 divisórias, cor cristal ou fumê, caixa com 1 unidade, display para catálogos, folhetos, comércio, escritório, escola, uso divisória, paredes, mesa. Não acompanha suporte para divisórias, paredes.	UN	6	750,00	4.500,00	
134	Perfurador para encadernação manual, encadernadora	UN	1	883,33	883,33	
135	Tinta para carimbo preta, indicada para reabastecer almofadas de carimbo, acondicionada em frasco com no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 meses	UN	26	14,30	371,80	
136	Tesoura multiuso com ponta nº 08,	UN	120	23,30	2.796,00	
137	Cola em bastão de 20 gramas	UN	50	4,30	215,00	
138	Pasta suspensa com grampo trilho e visor, tipo marmorizada	UN	1.330	5,30	7.049,00	
139	Teclado ABNT 2 USB	UN	25	50,30	1.257,50	
140	Mouse USB	UN	35	18,30	640,50	
141	Grampo, trilho encadernador. Material: plástico, comprimento: 300mm, tipo garra, cor branca. Pacote com 50	PACOTE	15	23,30	349,50	
142	Pasta arquivo, material: papelão reciclado, tipo: classificador AZ, largura 350mm, altura 280mm, lombada: 80mm.	UN	1.420	9,30	13.206,00	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

143	Bloco recado, material: papel reciclado, cor amarela, largura 76mm, comprimento 102mm, característica adicionais: auto adesivo, removível, quantidade: 100 unidades	PACOTE	1.210	10,30	12.463,00	
144	Alfinete, material: aço; material da cabeça: plástico; formato da cabeça: redondo; cor: variada	UN	56	10,30	576,80	
145	Caderno, material: papel ofsete, capa dura. 96 folhas, comprimento 20m, largura: 170mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	UN	105	20,30	2.131,50	
146	Caixa de arquivo, material: plástico polietileno, cor: azul, aplicação: arquivamento de documentos. Dimensões: 180x295x390mm	UN	10	19,67	196,70	
147	Estilete, tipo largo, material do corpo: metal, comprimento: 170mm, características adicionais: com trava de segurança.	UN	340	5,97	2.029,80	
148	Grampo, trilho encadernador. Material: polietileno, comprimento 195mm, tipo: garra, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: distância entre furos de 0mm, cor branca, pacote com 50 unidades.	PACOTE	200	23,30	4.660,00	
149	Caneta esferográfica, material: plástico. Quantidade de cargas: 1 unidade, material da ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo da escrita: fina, cor da tinta: azul, características adicionais: sextavado transparente, capsula de sustentação latão. Caixa com 50 unidades	CAIXA	20	66,00	1.320,00	
150	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180g/m ² , comprimento: 720mm, largura 550mm, cor: preta	PACOTE	20	1,83	36,60	
151	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2mm, material: metal, formato: traçado, caixa com 500	CAIXA	20	35,90	718,00	
152	Caixa de arquivo, material: papelão ondulado, características adicionais: trava, aplicação: arquivamento de documentos, gramatura: 455g/m ² , dimensões: 1: 415x185x300mm.	PACOTE	1.300	9,30	12.090,00	
153	Almofada para carimbo, material da caixa: plástico, tamanho: n° 4, tipo: não	UN	200	22,30	4.460,00	
154	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo da ponta: material chanfrado, cor: rosa, características adicionais: traço 2,3 a 5mm, transparente	UN	120	67,00	8.040,00	
155	Fita adesiva, material: crepe, largura: 480mm, comprimento: 50m, cor: verde	UN	560	18,30	10.248,00	
156	Calculadora eletrônica, número dígitos: 10 unidades, fonte de alimentação: pilha ou bateria, características adicionais: visor cristal líquido, sistema calculo binário	UN	150	180,30	27.045,00	
157	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 1, material: aço carbono: formato: traçado.	CAIXA	205	36,27	9.435,35	
158	Almofada para carimbo, material da caixa: plástico reciclado, material da almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho n° 04, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 146mm, largura: 90mm	UN	6	22,97	137,82	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

159	Balão 7 polegadas estampado	PACOTE	20	26,30	526,00	
160	Bexiga de látex coração, balão nº 11, sortidos, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	28,93	86,79	
161	Bastão de cola quente grossa	UN	10	3,47	34,70	
162	Bloco auto adesivo para recados 38x51 com 50 folhas, cores sortidas	UN	50	6,17	308,50	
163	Bloco para recado; papel, cor amarela, largura: 76mm, comprimento 102mm, características adicionais: autoadesivos, removível, post it, quantidade de folhas: 100 unidades	PACOTE	20	72,07	1.441,40	
164	Bloco de folhas flip chart 50 folhas	UN	5	80,30	401,50	
165	Borracha branca escolar DIM – nº 4 (média), para escrita a lápis, medindo no mínimo 33x23x08mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 01 ano	CAIXA	260	1,37	356,20	
166	Caderno de protocolo capa dura, 100 folhas, formato de 160x220mm	UN	200	26,30	5.260,00	
167	Caderno espiral pequeno capa dura, 1 matéria, 96 folhas, estampas diversas, formato 140mm x 20mm	UN	150	11,30	1.695,00	
168	Caderno pequeno capa dura 96 folhas pautadas, estampas diversas	UN	50	11,30	565,00	
169	Caixa box polionda 40x40x30	UN	30	17,30	519,00	
170	Calculadora pequena, 12 dígitos. Calculadora portátil com bateria solar, funções básicas: conversor +/-, raiz quadrada, memórias M+ e M-, porcentagem (%)dublo 0, liga ON/AC, desliga OFF, corrige C/CE, arredondamento, apaga ultimo dígito, dimensões aproximadas: de 150x155x35mm.	UN	5	80,63	403,15	
171	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade de cargas: 01 unidade, material da ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo da escrita: media, cor da tinta: azul, características adicionais: copr sextavado, transparente e orifício lateral. Caixa com 50 unidades	CAIXA	5	60,93	304,65	
172	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material da ponta: esfera de tungstênio, tipo da escrita: grossa, cor da tinta: preta, características adicionais; atóxica, corpo cilíndrico, caixa com 50 unidades	CAIXA	30	60,93	1.827,90	
173	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material da ponta: esfera de tungstênio, tipo da escrita: grossa, cor da tinta: vermelha, características adicionais; atóxica, corpo cilíndrico, caixa com 50 unidades	CAIXA	5	60,93	304,65	
174	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores, ponta grossa	UN	20	22,30	446,00	
175	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores	UN	20	17,30	346,00	
176	Caneta marca texto fluorescente amarelo	UN	60	6,17	370,20	
177	Caneta marca texto fluorescente rosa	UN	20	6,17	123,40	
178	Caneta marca texto fluorescente verde	UN	20	6,17	123,40	
179	Caneta marca texto fluorescente azul de primeira qualidade	UN	20	6,17	123,40	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

180	Capa para encadernação fabricada em PVC, cor transparente, tamanho 210x297, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	105,60	316,80	
181	Cartolina várias cores 180g	UN	100	1,77	177,00	
182	Cavalete de flip sharp, com quadro branco	UN	1	257,33	257,33	
183	Clips niquelado n 8/0 caixa com 500gr	CAIXA	110	28,30	3.113,00	
184	Cola adesiva de contato 75g	UN	20	13,30	266,00	
185	Cola branca de 1 litro	UN	25	24,30	607,50	
186	Cola branca em bastão formato cilíndrico	UN	30	7,17	215,10	
187	Cola colorida 23g	UN	50	9,30	465,00	
188	Cola colorida com glitter 23 gramas	CAIXA	50	26,30	1.315,00	
189	Cola de tecido 35 gramas	UN	20	7,17	143,40	
190	Contracapa para encadernamento preta 310x297, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	103,30	309,90	
191	Elástico de borracha natural 3mm de espessuras, cor amarela – pacote com 100 unidades	PACOTE	2	11,97	23,94	
192	Envelope saco amarelo 176x250mm, 80 gramas	UN	400	0,71	284,00	
193	Espiral de encadernação, material: PVC, cloreto de polivinila, diâmetro: 12mm, comprimento: 330mm, quantidade de folhas: 70 unidades, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	176,67	530,01	
194	Espiral de encadernação, material: PVC, cloreto de polivinila, diâmetro: 17mm, comprimento: 330mm, quantidade de folhas: 100 unidades, pacote com 50 unidades	PACOTE	3	176,00	528,00	
195	Espiral para encadernação PVC 6X33mm, para 100 folhas	UN	3	10,30	30,90	
196	Espiral para encadernação 50mm, com capacidade para 500 folhas	UN	3	10,30	30,90	
197	Estilete 9cm x 0,9 cm	UN	20	6,30	126,00	
198	Etiqueta INK-JET/Laser A4. 67,7 x 99,0 365, caixa com 800 unidades, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente.	CAIXA	2	126,67	253,34	
199	Etiqueta INK-JET/A4. 38,1 x 63,5, caixa com 2100 unidades, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente.	CAIXA	2	96,67	193,34	
200	Extrator de grampos espátula	UN	20	7,30	146,00	
201	Fita adesiva durex transparente. 19mm x 50m	UN	160	5,30	848,00	
202	Fita adesiva larga 45mm x 50mm transparente	UN	560	8,30	4.648,00	
203	Fita adesiva, material: crepe, tipo auto adesiva, largura: 20mm, comprimento: 50m, aplicação: multiuso	UN	1.060	6,30	6.678,00	
204	Fita dupla face siliconada grossa transparente, dimensões aproximadas: 18mm x 30m	UN	2	90,63	181,26	
205	Folhas de E.V.A plush, material: borracha	UN	1.000	9,30	9.300,00	
206	Folhas de E.V.A – Diversas estampas 2mm	UN	200	9,30	1.860,00	
207	Folhas de E.V.A plush, material: borracha, E.V.A atóxico com 15mm de espessura, formato 40x60, cores diversas	UN	200	14,28	2.856,00	
208	Folhas de E.V.A POÁ	UN	200	9,30	1.860,00	
209	Giz de cera, caixa com 12 unidades	UN	50	6,30	315,00	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

210	Grampo, trilho encadernador, material: polietileno, comprimento 107, tipo: garra, aplicação e fixação de folhas em processos, tratamento superficial: plástico, características adicionais: branco, capacidade de 600 folhas, pacote com 50 unidades	PACOTE	4	48,60	194,40	
211	Grampeador de parede para tecido em madeira, 145mm largura larg 30mm comp 187 mm	UN	8	106,53	852,24	
212	Grampo, trilho de plástico (pequeno)	PACOTE	1	23,30	23,30	
213	Grampo, trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 105mm, tipo: garra, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9cm, capacidade 600 folhas	PACOTE	5	48,97	244,85	
214	Grampo, trilho plástico preto, 80mm, caixa com 50 unidades.	CAIXA	5	23,30	116,50	
215	Lápis de cor com 12 cores, anatômicos tamanho grande	UN	150	14,27	2.140,50	
216	Papel cartão, cores variadas	UN	50	3,30	165,00	
217	Papel celofane, 66 x 96 cores variadas	UN	50	7,30	365,00	
218	Papel colorset, cores variadas	UN	50	3,17	158,50	
219	Papel contact transparente plástico adesivo – rolo de 25 metros	UN	2	277,83	555,66	
220	Papel crepom, 48cm x 2m, cores variadas	UN	100	3,10	310,00	
221	Papel pardo em bobina, 66 x 60 de 10kg	ROLO	302	150,33	45.399,66	
222	Papel verge multiuso 120g, 50 folhas, cor branco	PACOTE	10	40,30	403,00	
223	Pasta ABA plástico em polipropileno transparente 245 x 335mm, 100% plástica, atóxica, resistente e 100 % reciclável, espessura 0,35mm, cor: transparente, dimensões: 23533 x 350mm	UN	50	4,32	216,00	
224	Pasta catalogada com 5 envelopes, com 50 folhas de envelope plástico, tamanho ofício, com 04 furos e parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão plastificado, medidas: 255 x 340mm	UN	10	30,63	306,30	
225	Pasta de plástico com elástico de 5 cm. 100% plástica, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,35mm, cor: transparente, dimensões: 235 largura x 350 altura, peso de 0,07kg	UN	100	10,30	1.030,00	
226	Pasta em cartolina plastificada com elástico, cores variadas medidas 240 x 350 mm, cores variadas com ABA nas	UN	1.100	6,15	6.765,00	
227	Pasta plástica com sistema fixador de documento tipo trilho para 50 folhas	UN	10	7,16	71,60	
228	Pasta plástica L PP 0 15 A4 incolor. Fabricada em PVC translúcido de espessura média, fosco flexível, formato A4, medindo aproximadamente 220x330 mm, cores variadas	UN	1.050	10,30	10.815,00	
229	Pasta plástico transparente com canaleta	UN	5	4,32	21,60	
230	Percevejo em aço plastificado	UN	10	8,30	83,00	
231	Perfurador de papel, material: metal, tipo: grande. Tratamento superficial, pintado, capacidade de perfuração	UN	105	200,97	21.100,85	
232	Perfurador de E.V.A 76mm, diversos formatos	UN	5	200,57	1.002,85	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

233	Perfurador de E.V.A 16 mm	UN	5	38,30	191,50	
234	Perfurador para papel central, 02 furos, médios	UN	10	110,30	1.103,00	
235	Pincel atômico preto, ponta faceta	UN	1.020	8,60	8.772,00	
236	Pincel atômico azul, ponta facetada	UN	1.020	8,30	8.466,00	
237	Pincel atômico vermelho facetada	UN	1.020	8,60	8.772,00	
238	Pistola para aplicação de cola quente, refil grosso	UN	30	40,30	1.209,00	
239	Pistola para aplicação de cola quente, refil fino	UN	10	30,30	303,00	
240	Prancheta acrílica com prendedor grande. Fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33x23 cm	UN	10	33,00	330,00	
241	Prendedor de Papel 32mm 11,4	UN	200	3,25	650,00	
242	Prendedor de Papel 41mm 15,8	UN	200	4,15	830,00	
243	Prendedor de Papel 51mm 2	UN	200	5,26	1.052,00	
244	Quadro Branco 1X0,80cm	UN	2	100,93	201,86	
245	Quadro Mural em Feltro 1,20X090cm	UN	2	200,90	401,80	
246	Rolo de Papel Presente	ROLO	1	177,33	177,33	
247	Tesoura-material: aço inoxidável, material-cabo: plástico comprimento:23cm, características adicionais: sem-ponta	UN	30	28,95	868,50	
248	Tesoura-Material: aço inoxidável, material-cabo: polipropileno, comprimento:11cm, características adicionais: cabo anatômico	UN	30	6,60	198,00	
249	Tesoura, para picotar tecidos, lamina em aço, cabo anatômico em plástico, tamanho com aproximadamente 21cm	UN	5	100,97	504,85	
250	Tesoura, sem ponta, lamina em aço inoxidável 1,2mm	UN	30	6,30	189,00	
251	Tinta em Spray metálica metalizado cores diversas 300ml	UN	40	26,30	1.052,00	
252	TNT Guache Escolar – Jogo c/ 06	JG	50	9,30	465,00	
253	TNT Gramatura 45G/M2	ROLO	10	199,33	1.993,30	
254	Visor para Pasta Suspensa Branca	CX	5	14,30	71,50	
255	Mouse Optico	UN	5	20,63	103,15	
256	Teclado para Computador	UN	3	50,63	151,89	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

257	Apagador p/ Quadro RANCO 15x06cm	UN	1.000	12,30	12.300,00	
258	Apagador p/ Quadro Negro Pequeno	UN	1.000	9,30	9.300,00	
259	Caderno Capa Dura Grade 48 Folhas	UN	5.000	7,30	36.500,00	
260	Caderno Capa Dura Grade 96 Folhas	UN	5.000	11,30	56.500,00	
261	Caderno Brochura Grade 96 Folhas	UN	5.000	9,30	46.500,00	
262	Caixa Arquivo, material: plástico corrugado flexível, cor: cinza, aplicação; arquivamento de documentos, dimensões 1: 400X305X185mm Pacote 25un	PCT	1.000	299,83	299.830,00	
263	Caneta Esferográfica, material: Plástico cristal, material ponta: aço inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita fina: cor preta, característica adicionais: grip em borracha macia, tinta à base óleo caixa 50un	CX	200	67,00	13.400,00	
264	Chapa de Borracha, tipo E.V.A, largura: 90cm, comprimento: 150cm	UN	1.000	126,00	126.000,00	
265	Chapa de Borracha, tipo E.V.A, largura: 45m, comprimento: 60cm, espessura: 2mm, Cor: preta	UN	1.000	4,17	4.170,00	
266	Chapa de Borracha, tipo E.V.A, largura: 45m, comprimento: 60cm, espessura: 2mm, Cor: rosa	UN	1.000	4,17	4.170,00	
267	Clips Niquelado nº 2/0 cx com 500gr	UN	100	33,00	3.330,00	
268	Clips Niquelado nº 6/0 cx com 500gr	UN	100	33,00	3.330,00	
269	Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5mm de diâmetro e 30cm de comprimento, tipo: bastão	UN	2.000	4,33	8.660,00	
270	Cola Branca Escolar Frasco com 1000g	FRASC	500	26,30	13.150,00	
271	Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, característica adicionais: 15mm, tipo: bastão	UN	2.000	3,30	6.600,00	
272	Corretivo Líquido, material: base de água-secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais; formata caneta metálica frasco 20m	FRASC	200	4,17	834,00	
273	Emborrachado Material Borracha e V A Diferenciado Atóxico com 1,5mm de Espessura Formato 40x60 Cores Diversas	UN	1.000	4,17	4.170,00	
274	Envelope Pardo Grande	CX	50	497,26	24.863,50	
275	Envelope Pardo Médio	CX	50	279,33	13.966,50	
276	Estilete em Corpo de Plástico, com lamina inoxidável larga, medindo 11x1.8cm graduável e com trava de segurança	UN	300	6,60	1.980,00	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

277	Giz Escolar para Quadro Negro Colorido caixinha com 64 unidades	CX	3.000	5,63	16.890,00	
278	Giz Escolar Branco para Quadro Negro, antialérgico, não tóxico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante de água, com aprovação em teste de irritação dermatológica – Caixinha com 50 unidades	CX	5.000	7,67	38.350,00	
279	Gizão de Cera – caixa com 12 unidades	CX	2.000	6,30	12.600,00	
280	Grampo Trilho Encadernador, material: plástico, comprimento: 9cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folha em processos, características adicionais: dias hastes 9cm, fixador altura 5mm, capacidade pacote 50un	PCT	2.000	23,30	46.600,00	
281	Lápis de Cor 12 cores Grande	CX	1.050	11,30	11.865,00	
282	Lápis Grafite nº 02 – Corpo de Resina	CX	500	277,00	138.500,00	
283	Livro de Folhas Numeradas com 200 folhas	UN	100	40,30	4.030,00	
284	Marcador Azul	UN	2.000	8,30	16.600,00	
285	Marcador Preto	UN	2.000	8,30	16.600,00	
286	Marcador Vermelho	UN	2.000	8,63	17.260,00	
287	Papel Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 240g, m2, cor amarela, comprimento: 730mm, largura: 550mm, características adicionais: certificado ambiental pacote 100FL	PCT	2.000	163,67	327.340,00	
288	Papel Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180g, m2, cor vermelha, comprimento: 730mm, largura: 550mm, características adicionais: certificado ambiental pacote 100FL	PCT	2.000	163,66	327.320,00	
289	Papel Sulfite A4 – Resma	UN	5.000	30,00	150.000,00	
290	Pastas A/Z – Ofício Largo Cristal 614 -613	UN	1.020	24,30	24.786,00	
291	Pincel Quadrado Branco, cores intensas, fácil apagabilidade, ponta redonda, cor azul/ vermelho/ preto. Pode ser usado em: quadros bancos, vidros, superfícies não porosas, embalagem com 4 unidades	UN	5.000	9,30	46.500,00	
292	Porta Lápis, Clipes, Papel, Lembretes	UN	50	24,30	1.215,00	
293	Tesoura Escolar 13cm sem ponta em aço inoxidável com cabo de polipropileno	UN	5.000	6,17	30.850,00	
294	Tinta Guache com 06 unidades de 15ml	UN	2.000	8,30	16.600,00	
295	Tinta Guache 250ml cores variadas	JG	1.000	10,17	10.170,00	
296	Caneta Esferográfica cor Azul, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe	CX	10	67,00	670,00	
297	Caneta Esferográfica cor Preta	CX	05	67,00	335,00	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

298	Caneta Esferográfica cor Vermelha	UN	30	2,20	66,00	
299	Borracha Branca Escolar Dim – nº 40 (média), para escrita à lápis, medindo no mínimo 33x23x08mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 (um) ano. 33x23	UN	100	3,10	310,00	
300	Lápis HB Preto	UN	100	2,27	227,00	
301	Clips de Aço para Papel nº 03 caixa com 100 unidades	CX	100	12,60	1.260,00	
302	Corretivo Líquido 18ML – não tóxico, indicado p/ erros de escrita manual e datilografadas, com secagem rápida, composição básica: poliacetato e nínila, resina, água, plastificante e pigmentos brancos, acondicionados em tubo caneta.	UN	20	4,17	83,40	
303	Tesoura Escolar com Cabo Arredondada	UN	20	10,30	206,00	
304	Envelope Médio – 229x324mm	UN	300	0,93	279,00	
305	Caneta Marca Texto Cores Variadas	UN	50	6,17	308,50	
306	Calculadora Tam Médio	UN	10	90,30	903,00	
307	Prancheta MDF	UN	200	10,30	2.060,00	
308	Postit Bloco de Anotações 100fl 7,5x2CM	UN	50	20,30	1.015,00	
309	Clipe, Aplicação: ficar papéis e similares, tamanho: 5,0, material: metal, formado: paralelo, característica adicionais: colorido caixa 500UN	CX	3	300,97	902,91	
310	Grampeador Pequeno	UN	15	30,97	564,55	
311	E.V.A Liso	UN	60	4,17	250,20	
312	FITA Adesiva Transparente 48mmx50m	PCT	15	40,30	604,50	
313	Lápis de Grafite Verde nº 02 caixa com 144 unidades	UN	25	176,00	4.400,00	
314	Fita Crepe 18mm com 500MTS	UN	20	10,30	206,00	
315	Livro Registro de ATA	UN	06	36,30	217,80	
316	Grampeador	UN	12	36,30	435,60	
317	E.V.A Listrado	UN	60	7,17	429,20	
318	Folder S Eventos Diversos	UN	30	200,30	6.009,00	
319	Caneta Marca Texto – Amarela Fluorescente – material: plástico, tipo ponta acentuada, cor amarelo fluorescente	UN	20	6,30	126,00	
320	Caneta Marca Texto cor verde – material: plástico, tipo ponta acentuada	UN	20	6,30	126,00	



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

321	Bloco de Etiqueta para Remessa de Espécies – tamanho 7cmX5cm, bloco com 50 folhas.	BLOCO	5	97,00	485,00	
VALOR TOTAL:						

Declaramos que nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório. Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 15/2021 e seus Anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sidrolândia-MS, ____ de _____ de 2021.

NOME:

RG: _____/SSP/ ____ /CPF: _____

Cargo na Empresa: _____

Carimbo do CNPJ _____



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO III DO PREGÃO – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021
PROCESSO nº 2057/2021

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Por meio do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____,
a participar da licitação instaurada pelas Secretarias, na
modalidade de Pregão Eletrônico SRP, sob o n.º 15/2021, na qualidade de REPRESENTANTE
LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa
_____, CNPJ
nº _____/000__ - _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos
inerentes ao certame.

Licitante com sede no município de _____/MS.

Licitante com sede fora do município de _____/MS.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES E A LICITANTE DEVERÁ
MARCAR SE A EMPRESA POSSUI SEDE OU NÃO NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS)



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO IV DO PREGÃO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021
PROCESSO Nº 2057/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara à prefeitura de Sidrolândia-MS, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2021, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES)



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO V
DO PREGÃO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

PREGÃO LETRÔNICO SRP Nº 15/2021
PROCESSO Nº 2057/2021

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, referente ao edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2021, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Local, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

OBSERVAÇÕES: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VI
DO PREGÃO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021
PROCESSO Nº 2057/2021

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

_____ -MS, ____/_____/_____

Assinatura do representante legal da empresa

NOME: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nº DO CNPJ/MF DA EMPRESA



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VII DO PREGÃO - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021
PROCESSO Nº 2057/2021

_____ (razão social), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ (informar o número do CNPJ), com sede à _____, Nº _____, Município _____ - _____ (endereço), por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) _____ (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar) e no RG nº _____ (informar), declara para os devidos fins e sob as penas da lei, em referência ao Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021 (informar), que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato _____ desta _____ licitação.

Declara ainda que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou influenciada por qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação.

Da mesma forma, declara que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, quanto a participar ou _____ não _____ da _____ mesma.

Por fim, declara estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

_____ (município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(razão social)
CNPJ: _____



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021-SRP
PROCESSO Nº 2057/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Vanda Cristina Camilo, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 1920193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal nº 64, Centro, SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Eletrônico nº 15/2021, modalidade pregão, forma presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2. DA EMPRESA REGISTRADA:

2.1 Empresa Adjudicatária: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____.



PÁGINA:

ASS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Os Órgãos Gerenciadores da ata de registro de preços serão as Secretarias Municipais, por intermédio do Sr. _____, CPF N: _____.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ _____ (_____).

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, as Secretarias convocaram a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 As Secretarias farão a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021.

5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021.

6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de e-mail a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados.

6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DETENTOR:

7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:

8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.

8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no



PÁGINA:
ASS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021.

10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VIGÊNCIA:

11.1 A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021.

13.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

13.6.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021;

13.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021;

13.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

13. DO FORO: O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.

14. DA PUBLICIDADE: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador/Detentor: _____
Prefeita ..

Pela empresa adjudicatária: _____
Representante legal da empresa